TERMO DE REFERÊNCIA

Nº171/2026

1 – Definição do Objeto

Item	Descrição completa do objeto
01	Estande 38: *Locação de um estande de 9 metros quadrados incluindo: *1 mesa; *3 cadeiras; *1 Balcão em mdf com porta com chave; *Testeira com logotipo em adesivo *1 logotipo para o balcão em adesivo; *Plotagem parede de fundos *Elétrica: 01 tomada universal por estande
02	Especificações Técnicas: *01 Poltrona *01 Frigobar *01 Mesa de Vidro *01 Balcão Expositor de produtos *01 Painel LED

2 – Especificação da Contratação

A contratação deverá assegurar a disponibilização de um stand institucional com área mínima de 9m², totalmente montado e equipado, em local estratégico no espaço destinado ao evento COMAC 2026. O espaço deve contar com mobiliário básico, como balcão de atendimento, mesa, cadeiras e armário, permitindo o adequado funcionamento das atividades institucionais do município durante o evento. Também é requisito a personalização da testeira com a identidade visual, incluindo brasão ou logotipo oficial.
O stand deverá dispor de sistema completo de iluminação, ponto de energia elétrica funcional e piso com forração adequada, proporcionando conforto, segurança e padronização visual em conformidade com os critérios estabelecidos pela organização do evento. A estrutura deverá

ser entregue montada, pronta para uso e dentro dos prazos estipulados pela organização do evento, respeitando os horários de montagem, funcionamento e desmontagem.
A empresa contratada deverá garantir o suporte técnico necessário durante o evento, caso ocorram falhas ou necessidade de ajustes, bem como atender todas as exigências normativas quanto à segurança, acessibilidade e infraestrutura. Por fim, será exigida a comprovação de regularidade fiscal e jurídica da contratada, além da autorização formal emitida pela organização do evento, atestando a exclusividade na comercialização e instalação dos stands institucionais.
A contratação da locação do stand para o COMAC 2026 será realizada de forma integral, sem parcelamento, por se tratar de um serviço único e específico vinculado a um evento com data e prazo determinados. O stand deverá estar disponível durante todo o período do congresso, o que exige a execução completa do serviço em um único contrato.
Com base nas informações coletadas, conclui-se que a solução mais adequada, eficaz e legal é a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, devidamente fundamentada em exclusividade comprovada e na ausência de concorrência viável.

3 - Fundamentação da Contratação

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar nº 160/2026, e prevista no Plano de Contratações Anual (EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS), conforme Decreto nº 313/2026 - de 12 de Junho de 2026, regulamentando o inciso VII do artigo 12 da lei federal nº 14.133/2021 (plano de contratações anual – PCA), no âmbito do município de Quilombo/SC.

4 - Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação e montagem do stand institucional do município no Congresso de Municípios, Associações e Consórcios – COMAC 2026, promovido pela FECAM. Essa contratação contempla a disponibilização do espaço físico, infraestrutura adequada, equipamentos e materiais necessários para a exposição das ações, programas e potencialidades locais durante o evento.
O stand servirá como ponto estratégico de divulgação e articulação institucional, possibilitando a apresentação das iniciativas municipais nas áreas turística, cultural, econômica e administrativa. Além disso, propiciará o estabelecimento de contatos com representantes governamentais, investidores e demais agentes públicos e privados presentes.
A solução foi planejada para garantir visibilidade, promover o intercâmbio de experiências e ampliar a rede de parcerias do município, contribuindo diretamente para o fortalecimento da imagem institucional e o desenvolvimento regional. A empresa contratada, única autorizada

pela organização do evento, será responsável pela montagem, manutenção e desmontagem do stand, garantindo o pleno funcionamento durante toda a duração do congresso.

5 – Requisitos da Contratação

Os requisitos básicos para contratação de empresa fornecedora são:
*Regularidade com a Fazenda Federal;
*Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
*Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
*Regularidade com o FGTS;
*Regularidade com a Justiça do Trabalho;
*Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
* Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

6 – Modo de execução do Objeto

A execução do objeto ocorrerá por meio da contratação da empresa oficialmente autorizada pela organização do COMAC 2026 para a locação do stand institucional do município. A empresa será responsável por fornecer um espaço expositivo completo, com área de 9 m², incluindo montagem, estrutura, mobiliário básico, sinalização, suporte técnico e desmontagem ao término do evento.
O COMAC 2026 será realizado nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026, no município de Balneário Camboriú/SC, e o stand deverá estar plenamente funcional durante todo o período do congresso. A montagem e a desmontagem deverão seguir o cronograma estabelecido pela organização do evento.

7 – Modo de Gestão

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Neivânia da Silva Theodoro.

O gestor do contrato será de responsabilidade de Everton Kaginski Padilha.

O recebimento do objeto será realizado após a aprovação do fiscal.

8 – Critérios de pagamento

Somente será realizado o pagamento após a aprovação e recebimento do fiscal, sendo o pagamento realizado em até 30 dias após a emissão e entrega total do objeto.

9 – Forma e Critérios de seleção do Fornecedor

Para viabilizar a participação no Congresso de Municípios, Associações e Consórcios – COMAC 2026, promovido pela FECAM, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para a locação de espaço institucional no evento.

Durante o referido estudo, constatou-se que a comercialização e gestão dos stands no COMAC 2026 estão sob responsabilidade exclusiva da empresa Favorita Eventos e Turismo Ltda, conforme declaração emitida pela própria organização do evento, atestando a exclusividade da contratada na prestação do serviço em questão. Diante disso, restou comprovada a inviabilidade de competição, visto que nenhuma outra empresa está autorizada a oferecer os espaços institucionais no referido congresso.

Com base nas informações coletadas, conclui-se que a solução mais adequada, eficaz e legal é a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, devidamente fundamentada em exclusividade comprovada e na ausência de concorrência viável.

A contratação da locação do stand para o COMAC 2026 será realizada de forma integral, sem parcelamento, por se tratar de um serviço único e específico vinculado a um evento com data e prazo determinados. O stand deverá estar disponível durante todo o período do congresso, o que exige a execução completa do serviço em um único contrato.

Além disso, o parcelamento dos serviços poderia comprometer a logística e a qualidade da participação do município no evento, prejudicando a montagem, manutenção e desmontagem do stand. Dessa forma, a solução adotada é mais eficiente e adequada às necessidades institucionais, garantindo o cumprimento dos prazos e a integralidade do serviço.

10 – Estimativa do valor da Contratação

Com base em pesquisa prévia de preços e nas cotações obtidas junto à empresa autorizada pela organização do COMAC 2026, estima-se que o valor total da contratação seja de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. O valor estimado está distribuído da seguinte forma:

- **Item 01 – Estande de 9 m²:** R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), contemplando a estrutura, objetos, móveis e demais elementos necessários à montagem e utilização do estande, conforme especificações da organização do COMAC 2026;
- **Item 02 – Painel de LED, móveis e demais subitens:** R$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), contemplando os equipamentos, móveis e demais itens necessários previstos para este item.

 Dessa forma, o **valor total estimado da contratação é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Und	Valor unt	Valor total
01	Estande 38: *Locação de um estande de 9 metros quadrados incluindo: *1 mesa; *3 cadeiras; *1 Balcão em mdf com porta com chave; *Testeira com logotipo em adesivo *1 logotipo para o balcão em adesivo; *Plotagem parede de fundos *Elétrica: 01 tomada universal por estande	01	Serv.	20.250,00	20.250,00
02	Especificações Técnicas: *01 Poltrona *01 Frigobar *01 Mesa de Vidro *01 Balcão Expositor de produtos *01 Painel LED			14.750,00	14.750,00
					Valor total do serviço R$ 35.000,00

Esse valor inclui a montagem, manutenção e desmontagem do stand, bem como a infraestrutura necessária para a adequada participação do município no evento. Ressalta-se que a empresa contratada é a única autorizada para fornecimento desse serviço no congresso, o que justifica a estimativa apresentada.

Este stand incluirá toda a infraestrutura necessária para exposição e divulgação das ações e potencialidades do município durante o evento. A quantidade contratada é única e suficiente para atender plenamente às necessidades da participação municipal.

11 – Adequação orçamentária

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa Reduzido	Condição de Pagamento/ Parcelas	Valor Total do Contrato (Orçamento fiscal vigente)
2.053	MANUTENÇÃO DO TURÍSMO	33.90.39.14	112 – 1.500.000 0.0000	EM ATE 30 DIAS	**35.000,00**

12 – Indicação dos locais de entrega

O COMAC 2026 será realizado nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026, no município de Balneário Camboriú/SC.

13 – Especificações de Garantia

A empresa contratada deverá garantir a entrega, montagem, pleno funcionamento e desmontagem do stand institucional durante todo o período do COMAC 2026, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026, em Balneário Camboriú/SC. Deverá também assegurar que toda a estrutura esteja em perfeitas condições de uso, realizando manutenções ou substituições imediatas em caso de falhas, sem custos adicionais para o município.

14 - Responsáveis

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON KAGINSKI PADILHA
Data: 05/10/2026 13:37:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Kaginski Padilha
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Quilombo/SC, 16 de setembro de 2026.